



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CERTIDÃO
Certifico que Portaria/SEMAS
nº 061/2025
Foi publicado na forma do Art. 69 da Lei Orgânica
Municipal com redação dada pela emenda nº 014
De 09/05/2019
Data: 13/08/2025
Servidor(a): MA

PORTARIA/SEMAS/Nº. 061/2025

13 DE AGOSTO DE 2025.

DESIGNA SERVIDORA PARA EXERCER A FUNÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO Nº 303/2025; REFERENTE A LOCAÇÃO DE IMÓVEL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** do município de Presidente Kennedy, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **LUIZA SEDANO GONÇALVES**, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 0303/2025, referente a locação de 01(um) imóvel, sendo o pavimento térreo com área de aproximadamente 92,50m² e o 1º pavimento com área de aproximadamente 92,50m², com área total de 185,00m² - situado a Rua Átila Vivacqua Vieira – nº 1056 – Centro – Presidente Kennedy/ES, a fim de atender as necessidades do **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV)** da Secretaria Municipal de Assistência Social e demais despesas advindas deste.

Parágrafo único: Em caso de ausência da servidora designada no caput deste artigo, fica designado para substituição a servidora **MÁRCIA DE OLIVEIRA PPEREIRA CHAVES**.

Art. 2º Os casos omissos dessa Portaria serão resolvidos pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

Presidente Kennedy/ES, em 13 de Agosto de 2025.

CERTIDÃO

Portaria SEMAS Nº 061/2025 de
13 de Agosto de 2025.
Publicado na forma do Art. 69 da Lei Orgânica Municipal
com redação dada pela Emenda nº 014, de 09/05/2019.
Em: 13 / 08 / 2025
Servidor(a): MA

Ivone da Silva Almeida Silveira
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto Nº 138/2024

